



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Em onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, via Google Meet, reuniu-se o corpo docente do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia. Às quatorze horas iniciou-se a sessão com a presença dos professores membros do NDE: Alexandre de Negreiros Motta, Cristiano Sousa dos Santos (membro e coordenador do curso), Edilson Schultz, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, e Cléber Maurício de Lima. A professora Ezenice Costa de Freitas Bezerra (vice-coordenadora do curso) não esteve presente. **Informes:** Não houve. **Pautas:** **1) Disciplinas de outros departamentos.** Após debate, os professores concordam que as disciplinas de outros departamentos a serem ministradas são: Libras, Didática e Antropologia. Este NDE recomenda que os alunos que precisem desta disciplina, cerca de 15 alunos, procurem cursá-la em outros departamentos. **2) Relatório CPAV.** Um e-mail foi enviado anteriormente aos membros do NDE contendo a prévia do relatório com análise dos dados fornecidos pela CPAV. Os membros deste NDE concordam em manter a seguinte estrutura de raciocínio contida neste documento: identificação de precariedade dos dados, falta de customização das questões, relevância discutível de algumas questões e discrepância entre a real estrutura de pessoal, equipamentos e estrutura diante da alta demanda implícita nas perguntas como possível justificativa às respostas fornecidas ao questionário. Para o dia 23 e 24, estão previstos seminários para debater o tema e, uma vez que o Coordenador/Presidente do NDE estará envolvido em atividades docentes, os docentes Cléber de Lima e Alexandre Negreiros representarão este NDE no evento. **3) Reformulação do PPC.** Os membros deste NDE aprovam o ementário, regulamento da ACEX e a retirada das disciplinas: Canto Coral III e IV, Regência, Flauta Doce, Fundamentos da Educação Musical. **4) Concurso para Docente.** Foram formalizados junto ao DARTES e Coordenação do Curso de Licenciatura em Música dois pedidos de aproveitamento de candidatos de outros concursos realizados por Ailton Mario Nascimento e Rafael Branquinho Abdala Norberto. Este NDE concorda que é mais adequado realizar certame próprio que atenda às demandas atuais do curso. Sendo assim, foram definidas as seguintes informações para o novo concurso:

1. Área: 80300006 - ARTES.
2. Subáreas: 80303005 - MÚSICA ; 80310001 - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA .
3. Regime de trabalho: 40h DE.
4. Requisito (formação): Doutorado em Artes ou Doutorado em Música.
5. Pontos;
 1. Educação Musical e Educação Infantil: aspectos cognitivos, metodológicos e de conteúdo;
 2. Educação Musical e Educação no Ensino Fundamental: aspectos cognitivos, metodológicos e de conteúdo;
 3. Educação Musical Educação e Ensino Médio: aspectos cognitivos, metodológicos e de conteúdo;
 4. Educação Musical Educação e Ensino Básico: questões disciplinares e interdisciplinares;
 5. Fundamentos da Educação Musical: princípios e aplicações;
 6. Fundamentos da Educação Musical: história do Ensino Musical;

7. Fundamentos da Educação Musical: contemporaneidade, metodologias e tecnologias;
8. Tecnologias e aplicabilidade no Ensino Musical: gravação, produção e publicação de áudio e vídeo;
9. Tecnologias e aplicabilidade no Ensino Musical: metodologias, interdisciplinaridade e redes sociais;
10. Legislação e Educação Musical: análise crítica e consequências para o ensino de Música;

6. Bibliografia;

1. ARMSTRONG, Victoria. **Technology and the Gendering of Music Education**. Burlington: Ashgate Publishing Company, 2011.
2. BEYER, E.; KEBACH, P. (org.). **Pedagogias da Música: experiências de apreciação musical**. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.
3. CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música**. Volume 1. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
4. CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música**. Volume 2. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
5. DELALANDE, F. **A música é um jogo de criança**. Trad. Alessandra Cintra. São Paulo: Peirópolis, 2019
6. FONTEERRADA, M. T. O. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: Unesp. 2005.
7. LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2010.
8. MATEIRO, T. A. N.; ILLARI, B. S.(Orgs.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: InterSaberes, 2014.
9. MORAN, Joe. **Interdisciplinarity**. London and New York: Routledge, 2002.
10. MORIN, Edgar. **Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios**. Maria da Conceição de Almeida e Edgard de Assis Carvalho (orgs.). Tradução de Edgard de Assis Carvalho. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.
11. NASCIMENTO, João Paulo Costa do. **Abordagens do pós-moderno em música: a incredulidade nas metanarrativas e o saber musical contemporâneo**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.
12. RUIZ, Cheung Meining; VALERO, Luis Pérez. **Producción Musical: Pedagogia e investigación en Artes**. Guayaquil: Artes Ediciones Ensayo, 2020.
13. SCHOENBERG, Arnold. **Funções Estruturais da Harmonia**. Trad. Eduardo Seincman, Ed. Leonard Stein. São Paulo: Via Lettera, 2004.
14. SCOTT, Derek. **Postmodernism and Music**. In SIM, Stuart (ed.). *The Routledge Companion to Postmodernism*. London and New York: Routledge, 2001, p. 134-146.
15. SLOBODA, John A. **A mente musical: a psicologia cognitiva da música**. Tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: Eduel, 2008.
16. SWANWICK, Keith. **Ensinando Música Musicalmente**. Trad. Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo. Moderna, 2003.

17. VASCONSELOS, António Ângelo. **O conservatório de música: professores, organização e políticas**. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 2002.

7. Indicação de banca examinadora com cinco membros (três titulares e dois suplentes).

1. Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira (Presidente);
2. Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos;
3. Profa. Dra. Jussara Trindade Moreira;
4. Profa. Dra. Tiziana Cocchieri (Suplente);
5. Prof. Dr. Alexandre Falcão de Araújo(Suplente).

Assim, eu Cristiano Sousa dos Santos, tendo lavrado esta ata, declaro a reunião encerrada às quinze horas e quarenta e oito minutos.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 18/02/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/02/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 18/02/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883970** e o código CRC **24C9014D**.